

C&A MODAS S.A.
CNPJ/MF nº 45.242.914/0001-05
NIRE 35.300.542.762

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

Data, Hora e Local: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026, às 08 horas, na sede social da **C&A Modas S.A.** ("Companhia" ou "C&A"), localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.222, complemento 1.022, Alphaville, CEP 06455-000.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (respectivamente "Conselheiros" e "Conselho de Administração").

Mesa: **Marcos Guimarães Grasso** – Presidente; e **Ana Elisa Crucciti** – Secretária.

Ordem do Dia: Analisar e deliberar acerca: **(1)** das Demonstrações Contábeis, Individuais e Consolidadas, da Companhia, relativas ao trimestre e exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras"); **(2)** do Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(3)** da proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2026; **(4)** da proposta para destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social de 2025; e **(5)** da autorização à Diretoria para prática de todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata.

Deliberação: Dando início aos trabalhos, os Conselheiros examinaram e discutiram as matérias constantes da Ordem do Dia e deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, conforme a seguir:

(1) aprovaram as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes emitido sem ressalvas e da recomendação favorável do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças da Companhia e do Conselho Fiscal contida no seu Relatório Resumido de Atividades, a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral;

(2) aprovaram o Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral;

(3) aprovaram a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2026, no montante de R\$ 680.000.000,00 (seiscentos e oitenta milhões de reais), a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");

(4) **aprovaram** a proposta para destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social de 2025, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral, no montante de **R\$ 587.087.557,76 (quinhentos e oitenta e sete milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, conforme as Demonstrações Contábeis aprovadas no item (1) acima, da seguinte forma:

(a) **R\$ 29.354.377,89 (vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício de 2025, serão destinados à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A., do artigo 34, §2º do Estatuto Social e do item 4.1 da Política de Destinação de Resultados da Companhia;

(b) **R\$ 139.779.020,40 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, vinte reais e quarenta centavos)**, equivalentes a 25,1% (vinte e cinco vírgula um por cento) do lucro líquido da Companhia, ajustado após as deduções legais previstas no item (a) acima, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos, referente ao valor bruto de R\$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais), declarados a título de juros sobre o capital próprio e imputados ao cálculo do dividendo obrigatório do exercício, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 33, §3º do Estatuto Social da Companhia e do item 5.4 da Política de Destinação de Resultados da Companhia; e

(c) **R\$ 399.733.179,87 (trezentos e noventa e nove milhões, setecentos e trinta e três mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, equivalentes a 68,1% (sessenta e oito vírgula um por cento) do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício de 2025, serão destinados à reserva de investimento, para a execução de 58,8% (cinquenta e oito vírgula oito por cento) do orçamento de capital da Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A, objeto da deliberação do item (3) acima.

(5) **autorizaram** a Diretoria a adotar as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada.

Assinatura: Mesa: Marcos Guimarães Grasso (Presidente da Mesa) e Ana Elisa Crucciti (Secretária da Mesa). Membros do Conselho de Administração: Marcos Guimarães Grasso, Cristina Presz Palmaka de Luca, Peter Takaharu Furukawa, Jamil Marques Saud e Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley.

Barueri, 24 de fevereiro de 2026.

Mesa:

Marcos Guimarães Grasso
Presidente

Ana Elisa Crucciti
Secretária

Conselheiros:

Marcos Guimarães Grasso
Presidente do Conselho de Administração

Cristina Presz Palmaka de Luca
Membro do Conselho de Administração

Isabella de Oliveira V. Cavalcanti
Membro do Conselho de Administração

Jamil Saud Marques
Membro do Conselho de Administração

Peter Takaharu Furukawa
Membro do Conselho de Administração